

EDITAL N°. 6/2026

Processo nº 00244.002975/2026-57

EDITAL DA COMISSÃO DE LIDERANÇA E GESTÃO NA ENFERMAGEM

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, órgão responsável pelo disciplinamento e fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado do Piauí, torna público o presente edital visando à seleção de Enfermeiros que participarão da seguinte formação: Enfermeiro de Alta Performance - Líderes e Gestores de Excelência.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Edital da Comissão de Liderança e Gestão na Enfermagem representa o Processo de Seleção que objetiva formar Enfermeiros Líderes e Gestores, com o intuito de desenvolver a vivência da alta performance, com base na gestão profissionalizada e na liderança humanizada, qualificando a ação desses profissionais nos mais variados contextos de atuação na Enfermagem e em outros cenários públicos e privados, no âmbito da saúde e ensino. Além disso, a formação terá como um dos produtos um banco de talentos de Enfermeiros de alta performance, no âmbito do Coren-PI, entregando para a sociedade piauiense líderes e gestores de excelência. O presente edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico www.coren-pi.org.br;

1.2. O Processo de Seleção irá selecionar Enfermeiros que participarão da formação: Enfermeiro de Alta Performance - Líderes e Gestores de Excelência;

1.3. Serão de responsabilidade exclusiva das pessoas participantes do seletivo, a obtenção de informações referentes ao processo, através do endereço eletrônico www.coren-pi.org.br;

1.4. A formação ocorrerá de maneira híbrida (presencial e online) para Enfermeiros que almejam desenvolver as competências de liderança e Gestão, no decorrer de 03 meses;

1.5. A carga horária total será de 60 horas, sendo 30 horas de encontros presenciais ou *online*, mais 20 horas de atividades extras e 10 horas de leituras complementares;

1.6. Haverá um total de 10 momentos, sendo 03 presenciais (início, meio e fim da formação) e 07 *online*, todos com duração de 03 horas;

1.7. Os encontros terão abordagem teórica e realização de oficinas práticas voltadas para aplicabilidade do conteúdo abordado; e

1.8. Todas as comunicações oficiais referentes ao processo de seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico www.coren-pi.org.br

2. DAS VAGAS E HORÁRIOS DA FORMAÇÃO

2.1. As vagas serão exclusivas para Enfermeiros(as) e a turma será composta por no máximo 80 alunos, e haverá cadastro de reserva a fim de substituir possíveis desistências iniciais;

2.2. A realização das atividades da formação ocorrerão conforme quadro abaixo:

DIA	TEMA	MODALIDADE
01.10.2026	Abertura e Apresentação da Formação	Presencial
07.10.2026	Ser líder	Online
15.10.2026	Inteligência Emocional	Online
23.10.2026	Gestão de Conflitos	Online
30.10.2026	Comunicação Assertiva	Online
06.11.2026	Alinhamento das Competências de Liderança	Presencial
13.11.2026	Gestão de processos: padronização e monitoramento	Online
20.11.2026	Ferramentas gerenciais	Online
04.12.2026	Gestão da mudança	Online
09.12.2026	Avaliações/Encerramento	Presencial

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) Enfermeiro(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente via internet, no período de 08 (oito) horas do dia 01/09/2026 até às 17 (dezessete) horas do dia 11/09/2026, através do link: <https://www.even3.com.br/turna-formacao-enfermeiro-de-alta-performance-lideres-e-gestores-de-excelencia>

3.3. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Coren-PI;

3.4. Ao Coren-PI fica reservado o direito de excluir deste Processo de Seleção aquele que não enviar na íntegra, de forma completa, correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, os documentos exigidos;

3.5. Em nenhuma hipótese será feito inscrição extemporânea; e

3.6. O inscrito será responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do Processo Seletivo Simplificado;

3.7 Os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem integrantes da Capacitação Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Alta Performance: protagonismo e excelência no cuidado, **não poderão se inscrever ou participar**, simultaneamente, da Formação Enfermeiros de Alta Performance: líderes e gestores de excelência, **ainda que possuam formação superior em Enfermagem**. A restrição justifica-se pela necessidade de dedicação, disponibilidade, comprometimento e cumprimento integral das atividades e

agendas previstas em cada projeto, considerando que a participação simultânea poderá comprometer o adequado desempenho e aproveitamento em ambas as iniciativas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados(as) Enfermeiros(as) que preencherem o formulário de inscrição e atenderem ao perfil estabelecido para a Formação. Para fins de seleção, serão avaliadas as informações apresentadas no formulário, considerando o interesse e a motivação para participação, a disponibilidade e a vivência profissional, bem como a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa, que deverá ser anexada ao formulário de inscrição; e

4.2. A Comissão de Liderança e Gestão na Enfermagem (CLGENF) do Coren-PI avaliará e definirá os selecionados para formação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do Resultado ocorrerá no dia 23/09/2026, contendo a relação dos 80 Enfermeiros(as) selecionados(as) e aqueles que ficarão no cadastro de reserva.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As atividades desenvolvidas durante a formação terão como estratégias a aplicabilidade do conteúdo abordado e desenvolvimento das competências trabalhadas;

6.2. A Avaliação Teórica ocorrerá através de uma verificação da aprendizagem do conteúdo ao final da Formação;

6.3. A Avaliação Prática será realizada através de resolução de uma situação-problema ao final da Formação;

6.4. Haverá a necessidade de preenchimento do formulário de avaliação de satisfação com a Formação, a ser realizado no final das atividades.

6.5. Ao final da Formação, o Coren-PI disponibilizará aos formandos as seguintes entregas:

6.5.1. **DECLARAÇÃO:** terão direito os alunos que não cumprirem os critérios para certificação, descrevendo somente as atividades e cargas horárias de participação na formação;

6.5.2. **CERTIFICAÇÃO:** terão direito os alunos que participarem de 80% dos encontros, sendo a participação no encontro de abertura obrigatória, realizarem 80% das atividades propostas, tiverem um desempenho na avaliação teórica maior ou igual a 70% e na avaliação prática maior ou igual a 70%;

6.5.3. **CERTIFICAÇÃO + BANCO DE TALENTOS:** terão direito os alunos que participarem de 90% dos encontros, sendo a participação no encontro de abertura obrigatória, realizarem 90% das atividades propostas, tiverem um desempenho na avaliação teórica maior ou igual a 90% e na avaliação prática maior ou igual a 80%, e participação ativa nos momentos de oficinas para aplicabilidade do conteúdo abordado.

6.6 Responsabilidades após a Formação para os Enfermeiros do Banco de Talentos;

Ø Atualização anual de currículo: atualizar seus dados e novas especializações/formações na plataforma do conselho a cada 12 meses;

Ø Comprovação de adimplência inscricional, ética e financeira: manter a anuidade em dia e sem processos éticos transitados em julgado no Conselho;

Ø Carga horária de atualização: participar de pelo menos 01 atividade de atualização ou webinar anual promovido pelo Coren-PI;

Ø Presença nos Encontros de atualização: participar ativamente de pelo menos 50% dos encontros

periódicos dos Enfermeiros do Banco de Talentos.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 28/08/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2125513** e o código CRC **368D05C6**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI
CEP 64001-350 Telefone: (86) 3200-9999
- www.coren-pi.org.br

Referência: Processo nº 00244.002975/2026-57

SEI nº 2125513